



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DA CANTU TIMBRO – TYRE CYCLE CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 66.573.037/0001-17

Try

no volume de até

R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais)

Código ISIN das Cotas Seniores da 1ª Série: BR0SSNCTF002

Código de Negociação na B3 das Cotas Seniores da 1ª Série: 6682226SN1

Não foi atribuída classificação de risco para as Cotas Seniores da 1ª Série.

Foi concedido, pela CVM, o registro das Cotas Seniores da 1ª Série, em 08 de outubro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1754, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, inciso VI, “a”, da Resolução CVM 160.

A **CANTU TIMBRO – TYRE CYCLE CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 66.573.037/0001-17 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), gerida pela **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 (“Gestor”), e administrada pela **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 (“Administrador” e, em conjunto com o Gestor, “Prestadores de Serviços Essenciais”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

S.A., instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), **comunicam**, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 180.000 (cento e oitenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe ("Cotas Seniores da 1ª Série"), com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização das Cotas Seniores da 1ª Série ("Data da 1ª Integralização"), totalizando o montante de até R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), respeitada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definida abaixo) ("Oferta").

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas Seniores da 1ª Série, desde que respeitado o montante mínimo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalente, na Data da 1ª Integralização, a 50.000 (cinquenta mil) Cotas Seniores da 1ª Série ("Distribuição Parcial" e "Montante Mínimo" respectivamente), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas Seniores da 1ª Série no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuídos no regulamento do Fundo, o qual inclui o anexo descritivo da Classe e o apêndice de cada subclasse, conforme alterado (em conjunto, "Regulamento").

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

A Oferta não se sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de cotas emitidas por fundo de investimento em direitos creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160, não tendo sido, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Não obstante, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação anúncio de encerramento nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"), conforme disposto no artigo 19 do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" em vigor ("Código ANBIMA"), e no artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" em vigor ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", e, quando referidas em conjunto com o Código ANBIMA, os "Normativos ANBIMA").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta	10 de julho de 2026
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	13 de julho de 2026
3	Divulgação do 1º (primeiro) comunicado ao mercado, referente à modificação do cronograma da Oferta	29 de julho de 2026
4	Divulgação do 2º (segundo) comunicado ao mercado, referente à modificação do cronograma da Oferta	20 de agosto de 2026
5	Divulgação do 3º (terceiro) comunicado ao mercado, referente à modificação do cronograma da Oferta	09 de setembro de 2026
6	Divulgação do 4º (quarto) comunicado ao mercado, referente à definição da sobretaxa e à modificação do cronograma da Oferta	08 de outubro de 2026
7	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	08 de outubro de 2026
8	Divulgação deste Anúncio de Início	14 de outubro de 2026
9	Data da 1ª Integralização	A partir de 14 de outubro de

		2026
10	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da data de divulgação deste Anúncio de Início
(1) Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("<u>B3</u>"). (2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a CVM ou os Prestadores de Serviços Essenciais pelos meios abaixo:

- **Coordenador Líder – XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, São Paulo/SP

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "Cantu Timbro – Tyre Cycle Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada", e então localizar a opção desejada.)

- **Administrador - VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar

Website: <https://www.vert-capital.com/institucional/vert-dtvm> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "Cantu Timbro – Tyre Cycle Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **Gestor – VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP

Website: <https://data.vert-capital.app/?company=gestora&q=fidc+> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "Cantu Timbro – Tyre Cycle Fundo de



Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro/RJ

Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo/SP

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" – "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" – "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "*Cantu Timbro – Tyre Cycle Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada*", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

- **B3**

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

Website: <http://www.b3.com> (nesse website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "*Cantu Timbro – Tyre Cycle Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada*", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL OS "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO INVESTIDOR PROFISSIONAL SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.



AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE ESTARÃO SUJEITAS A EVENTUAIS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO ESTABELECIDAS NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM OS NORMATIVOS ANBIMA. OS SELOS ANBIMA INCLUÍDOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO IMPLICAM EM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2026.

COORDENADOR LÍDER



**XP INVESTIMENTOS
CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**GESTOR
VERT**

**ADMINISTRADOR
VERT**